

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 57, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios-APPM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Decreto do Governo do Estado do Piauí Nº 17.619, de 08 de fevereiro de 2018, que concede ponto facultativo dia 01/06/2018.

Resolve Editar Ato Normativo:

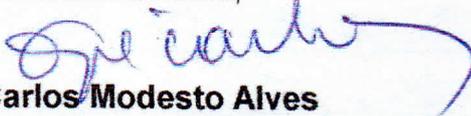
Art. 1º - Concede ponto facultativo dia 01/06/2018, (sexta feira) na APPM, permanecendo inalterados os atendimentos virtuais aos seus Associados, e as escalas dos plantões dos serviços de segurança e vigilância, e demais serviços essenciais na Entidade;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios, 29 de maio de 2018.

Atenciosamente,


Gil Carlos Modesto Alves
Presidente da APPM

Registrado no livro de atos normativos
da Presidência nº 013 folha

em: 29/05/2018

